RESOLUÇÃO Nº 07 de 23 de dezembro de 2016.

"Revoga o artigo 99, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pinheiro".

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de João Pinheiro aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pinheiro, 23 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Borges Ferreira
Presidente

PUBLICADO
Em 23/12/2016
Através Quadro de Avisos da Câmara
Ass.